ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO N.º. 158/99

Autoria: Ver. Nico Stefenon

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO:

- Que o Executivo Municipal, através do setor competente, proceda o patrolamento e a recuperação da estrada que se inicia junto à Unidade de Saúde de Nova Boêmia, passa pela Linha Louca, Linha das Pedras, até encontrar a Estrada Agudo-Ibarama, em Novo São Paulo.

Agudo, 08 de novembro de 1999.

Ver. Nico Stefenon